

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
(Do Sr. EDSON DUARTE)**

DE 2005

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre o posicionamento da delegação brasileira nas discussões sobre regras e procedimentos do Protocolo de Cartagena, em reunião ocorrida no Canadá.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, informações sobre a participação da delegação oficial do Brasil durante as discussões sobre um regime de responsabilidade e compensação no âmbito do Protocolo de Cartagena, ocorrida em Montreal, Quebec, Canadá, de 25 maio a 3 de junho deste ano.

Tal reunião tinha como objetivo definir procedimentos para regular o comércio de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) entre os países que ratificaram o Protocolo de Cartagena, entre os quais o Brasil, em 2004.

Consta, porém, que a delegação brasileira, constituída de 24 pessoas, chefiada pelo ministro Hadil Fontes da Rocha Vianna, do MRE, decidiu pela obstrução às negociações.

Diante destes fatos, indagamos:

- 1) *Quais os motivos que levaram o Brasil a se posicionar pela obstrução?***
- 2) *As propostas apresentadas pelos demais países eram inaceitáveis pelo Brasil? Quais eram elas? Quais os motivos para não aceitá-las?***
- 3) *Solicitamos listagem das propostas brasileiras para esta reunião?***
- 4) *A propostas do Brasil foram apresentadas e negociadas na reunião? Em caso positivo, indagamos qual o resultado das negociações? Em caso negativo, perguntamos por que elas não foram apresentadas ou negociadas?***

Sala das Sessões, junho de 2005

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)